

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 25/06/24 17:45:07

Número da Nota
00000000045Cód. de Verificação
VNN2-IHVFData de Emissão
25/06/2024Data de Cancelamento
--**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **HAUSS CARE SAUDE DOMICILIAR LTDA**CNPJ/CPF: **49.569.553/0001-59**Endereço: **AVENIDA MARINGA, 2613 LOJA 02;****VITORIA CEP 86060000**Município: **LONDRINA**Inscrição Municipal (CMC): **3244350**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**CNPJ/CPF: **01.612.388/0001-44**Endereço: **PRESIDENTE CAFE FILHO, 1410****RECANTO FELIZA CEP 86884000**Município: **ARAPUÃ**UF: **Paraná****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

ALUGUEL DE 2 CONCENTRADORES DE OXIGENIO

*5 mil reais*Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 10,80**Retenção PIS: **R\$ 5,85**Retenção CSLL: **R\$ 9,00**Retenção COFINS: **R\$ 27,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 900,00**

Código e Descrição do Serviço

409 - TERAPIAS DE QUALQUER ESPÉCIE DESTINADAS AO TRATAMENTO FÍSICO, ORGÂNICO E MENTAL

Deduções de base de cálculo (R\$)

Base de Cálculo ISS (R\$)

Alíquota (%)

Valor do ISS (R\$)

-

900,00

Inutilizado conf. art. 59 par. 4º

Resolução 140/2018 CGSN

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 847,35. Competência: 25/06/2024

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.

- ISS devido deve ser recolhido pelo Prestador por meio do DAS.

Ao excelentíssimo senhor Deodato Matias, Prefeito Municipal
Gabinete do Poder Executivo – Paço Municipal Hélio Máthias
Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, Centro, Arapuã-PR

Assunto: **Locação de concentrador de oxigênio**

Excelentíssimo senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, solicito de vossa excelência, em caráter emergencial, locação de 2 (Dois) Concentradores de Oxigênio para uso domiciliar de pacientes que possuem indicação de oxigênio terapia

A locação justifica-se pelo motivo de 2 (dois) usuários dependentes de oxigênio terapia domiciliar prolongada, estarem aguardando autorização do processo para recebimento do kit de oxigênio terapia fornecido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo médico auditor da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Estou ciente da orientação da recomendação contida no Ofício nº 14/2024 do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Arapuã a Divisão de Contabilidade, referente ao Acórdão nº 1262/2024 do Tribunal de Contas do Paraná (TCE), mas que por força maior, onde não foi previsível o aumento do número usuários necessitando de oxigênio terapia domiciliar prolongada, até que toda tramitação a nível Estadual aconteça, faz-se necessária a pratica deste tipo de contratação.

Como forma de regularização desta situação inusitada, tendo em vista que a regulamentação municipal prevê outras formas de contratação e pagamento, será realizado dispensa emergencial para suprimento da referida demanda, uma vez que, é dependente do aparelho (Concentrador) o tratamento dos usuários.

Ademais, remeta-se a divisão de contabilidade para emissão da nota de empenho e posterior pagamento da empresa: Razão Social: HAUSS CARE SAUDE DOMICILAR LTDA – CNPJ: 49.569.553/0001-59, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

Ao ensejo, colha os votos de elevada estima e consideração.

Arapuã/PR, 25 de junho de 2024.

Huida

Sebastião Huida

Diretor do Departamento de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

Sebastião Huida
RG: 703.732-5
Chefe Divisão de Saúde
Arapuã-PR